



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1822/90

Em, 21 de Fevereiro de 1990.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,  
no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA : \_


Art. 1º - Ponto facultativo, os dias  
de 28.02.90

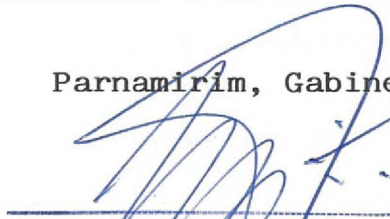
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

em Fevereiro de 1990.

Parnamirim, Gabinete do prefeito, em

  
Raimundo Máximo de Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Máximo de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO